

DECRETO Nº 145 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025



DECRETO Nº 145 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 30, V, da Lei nº 3.731 de 09 de setembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e art. 6º, alínea “b”, da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a criação de Fonte de Recurso no Orçamento de 2025, a fim de atender as especificidades da execução orçamentária, não resultando em desequilíbrio entre a receita e despesa, no importe de R\$ 8.946.310,40 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

94000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	
94100	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	
2.4328	- Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios – Ensino Fundamental.	
1.3075	- Construir Escolas e Quadras - Ensino Fundamental.	
2.4012	- Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios - Educação Infantil.	
1.3119	- Construção de Creches e Quadras.	
4.4.90.00	- Aplicações Diretas.	R\$8.946.310,40
Fonte: 1.546.0000.0000	- Transferências do Fundeb Complementação da União ETI	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente, correrá por conta de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no importe de R\$ 8.946.310,40 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), para ajuste de recurso considerando a Portaria MEC nº 669, de 01 de outubro de 2025 que altera a Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo integral da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Nos termos do art. 43, §1º, II, §3º, §4º da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.



Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Alexandre de	Chave de Autenticação Digital 1464-1167-634	Página 1 / 1
	Relação de Alterações Orçamentárias		

Fundamento: Decreto 145/2025 de 24/11/2025					
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina					
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 2369 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/11/2025	238826	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.946.310,40	
Total da despesa:				2.946.310,40	0,00
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Ação: 1.3075 - CONSTRUIR ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 2370 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/11/2025	238829	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000.000,00	
Total da despesa:				2.000.000,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 2371 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/11/2025	238830	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000.000,00	
Total da despesa:				2.000.000,00	0,00
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Ação: 1.3119 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES E QUADRAS					
Despesa 2372 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/11/2025	238832	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000.000,00	
Total da despesa:				2.000.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				8.946.310,40	0,00
Total do órgão orçamentário:				8.946.310,40	0,00
Total do fundamento:				8.946.310,40	0,00
Total geral				8.946.310,40	0,00